



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 17/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.


O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fazer a contratação de outro médico veterinário para suprir a licença obtida pelo profissional efetivo do cargo.

A presente indicação se faz necessária, pois, o município não pode ficar sem médico veterinário, porque, temos as doenças consideradas zoonoses que refletem diretamente na qualidade da saúde pública de uma comunidade. Nesse sentido requer ao município que contrate o mais rápido possível novo profissional para atuar nesse cargo.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 06 de Março de 2025.


Gilson Martins
Vereador Proponente.